



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"

PORTARIA/DPG Nº 260, DE 02 DE MAIO DE 2016.

O Defensor Público-Geral Interino do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

Cessar os efeitos da Portaria/DPG nº 212, de 04 de abril de 2016 (DOE nº 2733, de 04 de abril de 2016) que designou o Defensor Público Dr. JAIME BRASIL FILHO para substituir o Dr. FRANCISCO FRANCELINO DE SOUZA, 1º Titular da DPE atuante junto as Varas da Infância e Juventude da Comarca de Boa Vista - RR, a contar de 02 de maio de 2016.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

CARLOS FABRÍCIO ORTMEIER RATCHESKI
Defensor Público-Geral Interino

Publicado no DOE Nº 2752
EM 03 / 05 / 16
Publicado no DPJ Nº 5733
EM 04 / 05 / 16